

Recomendação

Instalação de pombal contracetivo na Penha de França

A espécie de nome científico *Columba Livia*, mais conhecida como pombo-comum, pombo-doméstico ou pombo-das-rochas, uma espécie de ave da família Columbidae, sempre teve uma importância histórica e social fundamental na História da Humanidade. Estes animais, domesticados pela ação Humana, acompanham-nos desde há, pelo menos, 5000 anos. Passando pela antiga Civilização Egípcia, por Salomão, o Rei dos Israelitas, até ao Império Romano, o Pombo legitimou o seu lugar junto da Humanidade.

Historicamente, e mesmo em condições adversas, como durante as duas Grandes Guerras, existem relatos da importância dos pombos, que contribuíram para que se salvassem centenas de vidas como é o caso do pombo herói *Cher Ami* (“querido amigo”). No primeiro conflito mundial, ao serviço dos aliados, este pombo voou um total de 12 missões levando informações fundamentais para o apoio das tropas entrincheiradas no campo de batalha.

A visão da atualidade sobre estes animais em contexto urbano não faz jus ao papel que historicamente assumiram e que beneficiou milhares de vidas humanas.

O controlo da sobrepopulação tem sido feito através da captura e abate destes animais, e mais recentemente através de serviços falcoeiros, existindo apenas um único pombal contracetivo na cidade, na freguesia de Benfica.

Paralelamente, compreendemos e reconhecemos que existe, sobretudo em locais de grande densidade populacional e urbanos, um elevado número de indivíduos que compõem os bandos de pombos, inerente a vários fatores, nomeadamente devido ao acesso a fontes de alimentação abundantes e regulares, tal como a locais de nidificação mais seguros. Porém esta sobrepopulação não pode, nem ética nem cientificamente, ser combatido com os processos desatualizados de abate sistemático, muito menos com a contratação de serviços falcoeiros.

Porém, tais políticas têm-se revelado manifestamente ineficazes, para além de não constituírem um compromisso ético que harmonize os interesses do ser humano e destes animais.

No caso em particular dos serviços falcoeiros, para além de não se limitarem a afugentar os pombos, desconhecemos ainda o impacto que a introdução de novos indivíduos na cidade terá

na biodiversidade existente, designadamente noutras aves ou passeriformes e até mesmo nos casais de falcões que de forma natural nidificam já na cidade.

Não podemos também deixar de referir, que existem preocupações éticas a ter em consideração em relação ao bem-estar dos próprios falcões utilizados pelos serviços falcoeiros.

Mas vejamos ainda alguns antecedentes:

Em 15 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal de Lisboa debateu e aprovou por maioria a Recomendação 01/081 do PAN sobre a instalação de pombais contracetivos na cidade de Lisboa¹.

A instalação do primeiro - e até agora único - pombal contracetivo no Parque Silva Porto, em Benfica, aconteceu dois anos após a aprovação da Recomendação supramencionada e somente como resultado da vitória de um projeto que concorreu ao Orçamento Participativo e que propunha a mesma medida.

Apesar da Câmara Municipal de Lisboa reconhecer que o pombal contracetivo é «um conceito inovador de controlo da população de pombos» e que «representa vantagens a nível de custos, de enquadramento paisagístico e de higiene»;

No entanto, a “Rede de Pombais Contracetivos da Cidade de Lisboa”, projeto desenvolvido pela própria Câmara Municipal de Lisboa, deveria estar em funcionamento, segundo informações da própria CML, até ao final de 2017, algo que não se verifica.

Pelo contrário, parece existir uma grande resistência por parte da Câmara Municipal de Lisboa em transferir o projeto da “Rede de Pombais Contracetivos da Cidade de Lisboa” do plano das ideias para o domínio da tangibilidade.

Relembramos que o pombo é também, à semelhança de outros animais, reconhecido pelo no nosso código civil, como um ser vivo dotado de sensibilidade. Esta alteração legislativa decorreu com a consagração do estatuto jurídico do animal, vertido pela Lei n.º 8/2017 de 3 de março, pelo que para além do respeito e empatia que estes seres nos merecem, as políticas municipais em curso devem acompanhar o valor jurídico deste mesmo reconhecimento, evitando desde logo a prática de meios de controlo populacional suscetíveis de provocarem sofrimento ou a morte destes animais.

Não menos relevante, é o princípio de não sofrimento decorrente do disposto n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro (Lei de Proteção aos Animais) que determina que "São proibidas todas as violências injustificadas contra animais, considerando-se como tais os atos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal".

¹ <http://am-lisboa.pt/302000/1/003470,000072/index.htm>

Conforme defendem alguns autores, de que destacamos a Prof. Doutora Carla Amado Gomes, a protecção dos animais, ainda que tímida e reflexamente, foi inicialmente assumida por via do Direito do Ambiente, cujos valores encontraram mais cedo respaldo constitucional.

Sendo que decorre das injunções previstas nas alíneas d) e e) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), que são tarefas fundamentais do Estado, respectivamente, *“Promover (...) a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais (...)”* e *“Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território”*.

Pelo que, com vista a assegurar o direito ao ambiente, incumbe ao Estado, com a colaboração das autarquias *“Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente”*, cf. alínea g) do artigo 66.º da CRP.

Ora, os pombos, fazem parte integrante da fauna (ainda que domesticada ou urbana), pelo que consequentemente, integram também o ambiente e do património natural, existindo assim um dever dos Estado, a que as autarquias locais por força das suas competências não podem ser alheias.

Assim, e visto que o PAN prima pelo princípio da não-violência, e havendo já projetos de sucesso estabelecidos, sabemos que a solução para a diminuição da sobrepopulação de pombos passa pela implementação de uma rede de pombais contraceptivos no concelho, colocados estrategicamente em locais onde tal problemática se faça sentir de forma mais agudizada.

Importa também realizar campanhas de sensibilização à população da freguesia, sobre a história, o papel e a importância destes seres na nossa sociedade. Estes devem ser entendidos social e historicamente como animais domésticos e nunca como uma praga. Para além da importância de assegurar a sua alimentação no pombal, evitando assim a alimentação em locais não autorizados e assegurar também uma maior eficácia da nidificação dos animais no local que venha a ser definido para o efeito.

Importa ainda referir que,

De acordo com a Recomendação 3/2018, de 31 de janeiro, emitida pela Provedoria dos Animais de Lisboa sobre o controlo populacional de pombos na cidade de Lisboa, os serviços de falcoaria contratados pela Câmara Municipal de Lisboa à empresa Falcoaria F&C – Falcoaria e Cetratria, Lda., no dia 18 de dezembro de 2017, apesar de serem «um método menos gravoso no tratamento da concentração populacional de pombos em Lisboa do que a atual medida de captura por redes de canhão e posterior abate por gaseamento», continua a ser

uma medida «ineficaz» e «não está a ser equacionada como medida alternativa à atual política de captura e abate mas apenas como meio complementar».

Ainda de acordo com a Recomendação supramencionada, a Provedoria dos Animais de Lisboa já tomou conhecimento de várias situações de confronto entre as aves dos serviços de falcoaria e outras aves, que resultaram «em ferimentos e/ou morte dos animais noutras cidades onde estes métodos foram adotados».

Em linha com a Recomendação 3/2018, de 31 de janeiro, da Provedoria dos Animais de Lisboa, «os falcões utilizados na falcoaria são animais selvagens que vivem privados da sua vida natural».

Sendo que,

o Grupo Municipal do PAN na Assembleia Municipal de Lisboa questionou já o executivo Municipal a respeito dos serviços falcoeiros, bem como do impacto que estas aves vão ter, como já referido, na biodiversidade da cidade.

Os pombais contraceptivos são uma medida testada com sucesso em cidades como Paris, Amsterdão, Munique, Nova Iorque e Londres;

Os pombais contraceptivos são um método totalmente eficaz, sustentável e ecológico que oferece evidentes vantagens, quer para os animais, quer para os humanos;

Os pombais contraceptivos dignificam a vida destas aves, disponibilizando um local seguro onde podem nidificar, entrar e sair livremente e alimentar-se longe de áreas com elevada concentração de população humana;

Os pombais contraceptivos encerram várias vantagens para os humanos, nomeadamente ao nível dos custos, logística, enquadramento paisagístico e higiene urbana;

Os pombais contraceptivos comportam somente o investimento inicial da sua construção e são totalmente eficazes no controlo populacional de pombos, atendendo às necessidades destes animais sem desvirtuar a sua natureza e comportamento idiossincráticos.

Ora,

A Penha de França é uma das freguesias abrangidas pelo projeto “Rede de Pombais Contraceptivos da Cidade de Lisboa” e, tal como quase todas as outras freguesias lisboetas, precisa de uma solução urgente e sustentável para o controlo da população de pombos, que atenda não apenas às preocupações humanas, mas também aos direitos destes animais, plasmados na Declaração Universal dos Direitos do Animal;

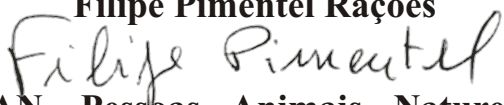
A Junta de Freguesia demarca-se das suas congéneres pela criação de um pelouro exclusivamente dedicado ao Bem-Estar Animal e pela criação da uma Comissão Local do Bem-Estar Animal, afirmando o seu compromisso para com a defesa dos Direitos dos Animais.

Apesar de ter sido anunciada a criação ou expansão de uma rede de pombais contracetivos na cidade por parte da Câmara Municipal, até agora tal não aconteceu.

Com base nas considerações acima expostas, o Pessoas-Animais-Natureza recomenda à Junta de Freguesia da Penha de França, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 20 de abril de 2018, que:

1. Proceda à implementação do seu próprio pombal contracetivo na freguesia;
2. A implementação do pombal contracetivo esteja concluída até ao final do presente ano de 2018, pois o adiamento da operacionalização desta medida apenas agravará o problema da sobrepopulação de pombos na freguesia e de todos os aspetos nefastos inerentes a este fenómeno;
3. Considere implementar o pombal contracetivo na parte oriental da Alameda D. Afonso Henriques, no jardim situado no topo da Fonte Luminosa;
4. Promova campanhas de esclarecimento e sensibilização da população relativamente à implementação e funcionamento do pombal contracetivo, designadamente, pela importância de assegurar que a alimentação dos animais é seja feita neste local, promovendo assim o sucesso e eficácia do projeto.

Penha de França, 19 de abril de 2018

Filipe Pimentel Rações

PAN – Pessoas - Animais - Natureza